



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia, 20.09.71

PORTARIA nº 66

O Desembargador GERALDO MAJELLA F. FERREIRA,  
Presidente em exercício do Tribunal Regio -  
nal Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de  
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o sr. GESSÉ DA SILVA RONDON, Escri -  
vão Eleitoral da 85ª Zona, com sede em JANDAIA, em substi -  
tuição ao sr. Moisés Caetano Carmo, por ter servido a Justi -  
ça Eleitoral por mais de dois biênios.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO -  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias -  
do mês de Setembro de 1.971.

  
Desór. GERALDO MAJELLA F. FERREIRA

Presidente em Exercício do Tribunal Regional Eleito -  
ral do Estado de Goiás.

*Anotado*  
23 - 9 - 71